

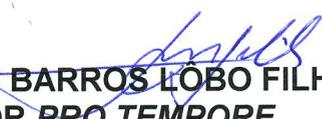


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 73, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014278/2015-08, resolve:

Prorrogar o afastamento de **TATIANA DURÃO D'AVILA LUZ**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1769745, para cursar Doutorado na Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal, no período de 12.08.2015 a 11.08.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e arts. 5º, "a" e 6º da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
EM 20/01/16**